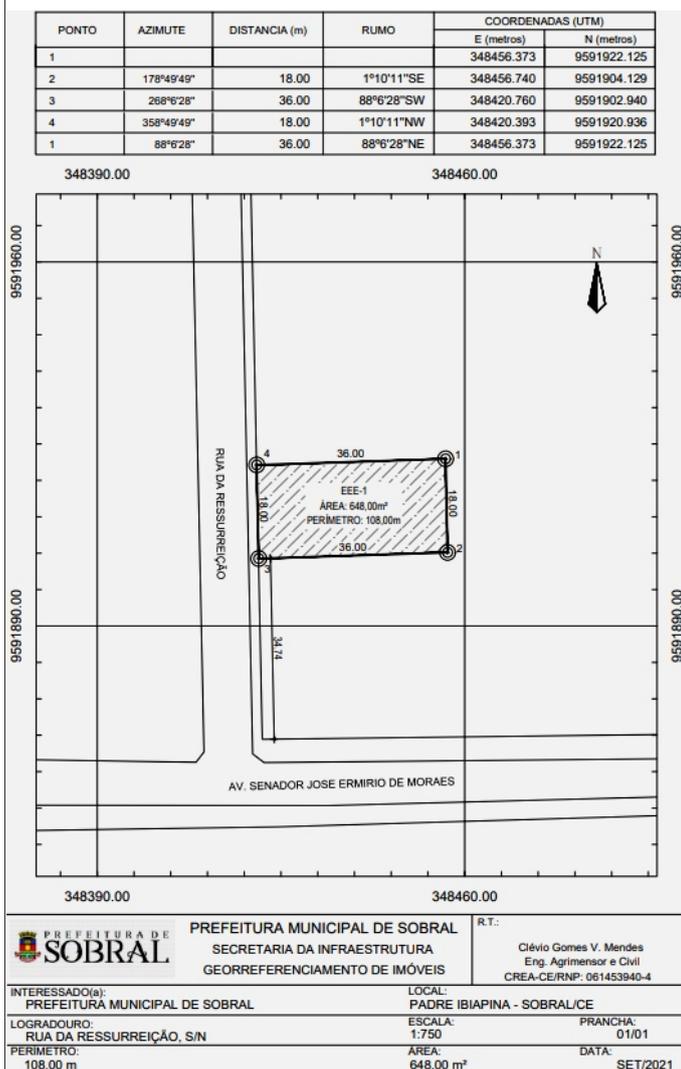


ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.821, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021



DECRETO Nº 2.822, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação de desempenho dos servidores da Guarda Civil Municipal de Sobral, nos termos da Lei nº 0818, de 02 de maio de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão de Desenvolvimento Funcional constituída por seis (06) membros, na forma do art. 43, da Lei nº 0818, de 02 de maio de 2008; CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.940, de 13 de setembro de 2017, designou os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional; e CONSIDERANDO que o art. 43 da Lei nº 0818, de 02 de maio de 2008, determina que a Comissão de Desenvolvimento Funcional sofrerá alternância de seus membros a cada três anos. DECRETA: Art. 1º Fica designada a nova Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de progressão na Carreira de Guarda Civil Municipal, que será composta pelos servidores elencados no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo Único. O exercício da função na Comissão de Desenvolvimento Funcional é considerado de interesse público relevante e não será remunerado. Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento Funcional realizará as avaliações de desempenho funcional dos Guardas Civis Municipais que atenderem aos requisitos previstos na Lei para promoção vertical e horizontal na carreira. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.940, de 13 de setembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.822, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Secretaria da Segurança Cidadã	Gustavo Paiva Madeira	Assessor Institucional	33.162	Presidente
Secretaria do Planejamento e Gestão	Nárgila Vidal Loliola	Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas	21.016	Membro
Procuradoria Geral do Município	Ana Elisa Franklin Pinto	Procuradora Assistente	32.706	Membro
Guarda Civil Municipal de Sobral	Manoel Duarte de Sousa Filho	Inspetor de 2ª Classe	8.122	Membro
	Antônio Eduardo Lourenço de Sousa	Subinspetor de 1ª Classe	8.347	Membro
	Natã da Ponte Parente	Guarda Civil Municipal de 2ª Classe	24.465	Membro

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1311/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear SANDRA MARA FONTENELE RAMOS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Cadastro Imobiliário, da COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 11 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 982/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SANDRA MARA FONTENELE RAMOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Cadastro Imobiliário, da COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 10 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 114/2020 e na proposta contratada. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação importa na quantia de R\$ 1.170,90 (um mil, cento e setenta reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122 .0433.2352 .33903000. 1001000000 (Recurso Municipal). FISCAL: Maria Lygia Lima Aguiar. PROCESSO: P128535/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Francisco Araújo Lima Filho. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização II, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 114/2020 e na proposta contratada. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação importa na quantia de R\$ 328,70 (trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 29.01.04.122.0433.2352. 33903000. 1001000000 (Recurso Municipal). FISCAL: Maria